



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS

IGUALDADE DE OPORTUNIDADES, POLÍTICA DE DIVERSIDADE E TRANSPARÊNCIA

Índice

Introdução

I. PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS

1. Missão, visão e valores
2. Atribuições estatutárias
3. Ética de ação e manifesto
4. Responsabilidade ecológica e social

II. POLÍTICAS DE IGUALDADE E DIVERSIDADE

1. Objetivos
2. Definições
3. Implementações e ações

III. POLÍTICAS DE PARTILHA DE INFORMAÇÃO E ABERTURA

1. Objetivos
2. Implementação

IV. POLÍTICAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E TRANSPARÊNCIA

1. Objetivos estratégicos e alinhados com ODS
2. Compromisso com os padrões éticos e com a realização dos nossos objetivos
3. Financiamento
4. Doações e ofertas
5. Patrocínio empresarial
6. Transparência

INTRODUÇÃO

O presente documento define os princípios de igualdade de oportunidades, de transparência e política de diversidade, praticados pela associação Projecto Novas Descobertas (PND) – Associação educativa, recreativa e IPSS.

A associação Projecto Novas Descobertas subscrive os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e a da Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho. A associação está empenhada em alcançar um ambiente de ação associativa que proporcione igualdade de oportunidades e que seja liberta de discriminação ilegal, no que se refere a raça, sexo, gravidez e maternidade, estado civil, alteração de sexo, deficiência, religião ou crenças, idade ou orientação sexual. Com este documento visamos antecipar e desencorajar práticas injustas e discriminatórias no seio da associação e encorajar a plena contribuição para uma comunidade diversificada e inclusiva.

A associação visa igualmente prestar serviços, realizar ação social, educativa e recreativa que não discrimine os seus utentes, associados, voluntários, colaboradores e corpos gerentes. A associação acredita que todos têm direito a ser tratados com respeito e dignidade e segundo os princípios de igualdade de oportunidades.

A associação Projecto Novas Descobertas está também comprometida com o princípio da transparência das operações associativas e organizacionais. Acreditamos que a disponibilização pública de informação sobre o nosso trabalho é uma parte importante do reforço da nossa responsabilidade, tanto para com os nossos associados, voluntários, colaboradores, parceiros e beneficiários, como para aqueles que nos providenciam financiamento, apoio e outros recursos necessários para cumprir a nossa missão.

Procuramos disponibilizar informação de modo a aumentar a nossa própria eficácia na realização da nossa missão, para assegurar a coerência com as nossas atividades programáticas. Sempre que possível, pretendemos tornar esta informação acessível ao maior número de pessoas possível e através dos meios de comunicação ao nosso alcance. Também publicamos informação sobre os nossos projetos de forma impressa para aqueles que não têm a possibilidade de a aceder eletronicamente.

Procuramos ativamente oportunidades de colaboração com associações, instituições, organizações externas para atingir objetivos comuns, incluindo empresas socialmente responsáveis, que se empenhem em dar um contributo positivo para um futuro sustentável. No entanto, é vital que mantenhamos a nossa independência, sem prejuízo do nome e da reputação do Projecto Novas Descobertas.



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

I. PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS

APRENDEMOS, PARTILHAMOS, CRESCEMOS

Celebramos mais de 25 anos de atividade associativa

Desde 1994, o Projecto Novas Descobertas tem vindo a oferecer experiências de aprendizagem transformadoras para todas as idades. Juntamos pessoas com origens e meios sociais diferentes para conviverem e descobrirem em grupo como se valorizar a si próprios, uns aos outros e à natureza. Inicialmente trabalhando na área da inclusão e justiça social, a associação (desde 2009) oferece também atividades de educação para a sustentabilidade e regeneração na Quinta Vale da Lama (Lagos, Algarve).

www.projectomovasdescobertas.org.

Missão, visão e valores

Visão: Alcançar uma sociedade inclusiva e ativa na regeneração eco social

Garantindo percursos de aprendizagem integral e ao longo da vida que confirmam as competências e habilidades necessárias para maximizar o bem-estar e saúde das paisagens e comunidades em que vivemos.

Missão: Estimular a ação regenerativa através de ações de aprendizagem, sensibilização, capacitação e de parcerias.

Oferecendo experiências de aprendizagem transformadoras que nutrem o desenvolvimento pessoal, cultivam um sentimento de pertença na comunidade e na natureza, e empoderam para uma cidadania ativa de regeneração eco social.

Valores: Inclusão| Diversidade| Regeneração eco social| Sustentabilidade| Inovação| Tradição| Intergeracionalidade| Igualdade de oportunidades

Atribuições estatutárias

Estatutos associativos Projecto Novas Descobertas, capítulo I, artigo 2º,

“A associação “Projecto Novas Descobertas – Associação Educativa e Recreativa” tem como objeto social a realização de atividades sociais, culturais, desportivas, educativas e recreativas.

§Primeiro - No âmbito da sua atividade, tem como seu objetivo prioritário, e a título principal, ações de carácter social, através de apoio às famílias, infância, juventude, população com deficiência e terceira idade, bem como a todos aqueles que se encontram em situação maior de carência económica ou social, visando, numa perspetiva de desenvolvimento social, promover a integração comunitária e o combate a situações de exclusão e marginalização.

§Segundo - No âmbito da sua atividade, tem como seu objetivo a título secundário desenvolver e promover atividades educativas, recreativas e lúdicas, culturais, desportivas ou de lazer, promovendo a integração de todas as pessoas, independentemente da sua raça, religião, estrato social, político ou cultural, e realizar retiros e atividades de reflexão e relaxamento que permitam à comunidade encarar o quotidiano de uma forma mais positiva e saudável.

§Terceiro - O âmbito territorial de ação da associação é de nível nacional.”

Estatutos associativos Projecto Novas Descobertas, capítulo I, artigo 3º.

“Para a realização dos seus objetivos, a instituição propõe-se criar e manter as seguintes atividades:

- a) Criação e gestão de um centro de ocupação de tempos livres, com salas de estudo, centro de convívio e equipamentos destinados a prestar apoio à população infantil e juvenil;
- b) Criação e gestão de uma biblioteca, centro de formação profissional e centro de apoio escolar e à preparação profissional dos indivíduos;
- c) Criação de um espaço lúdico, prossecução de atividades de carácter social, recreativo, desportivo e cultural;
- d) Promoção de um núcleo desportivo, com características pedagógicas, tendo em vista a formação dos mais jovens, em várias modalidades, fomentando o gosto pela prática desportiva e o espírito coletivista;
- e) A organização de torneios desportivos, encontros, provas e jogos tradicionais;
- f) Organização e participação de intercâmbios culturais de jovens;
- g) Organização e realização de campos de férias residenciais, não residenciais e itinerantes, para crianças, jovens, adultos, idosos;
- h) Cooperar com instituições que tenham objetivos análogos no território nacional.”

Estatutos associativos Projecto Novas Descobertas, capítulo I, artigo 5º.

“1- Os serviços prestados pela instituição serão gratuitos ou renumerados em regime de porcionismo, de acordo com a situação económica financeira dos utentes, apurada em inquérito a que se deverá sempre proceder.

2- As tabelas de comparticipação dos utentes serão elaboradas em conformidade com as normas legais aplicáveis e com os acordos de cooperação que sejam celebrados com os serviços oficiais competentes.”



Ética de ação e manifesto

A associação Projecto Novas Descobertas é uma Instituição Particular de Solidariedade Social com o compromisso de **cuidar das pessoas, cuidar da terra** e proporcionar **igualdade de oportunidades**.

A nossa ação é inspirada por valores de inclusão social, diversidade e participação, colocando as éticas de cuidar, nutrir e regenerar a sociedade, a natureza e as pessoas, transversais a toda a nossa atividade.

Acreditamos que para resolver os problemas sociais e ambientais do presente, a nossa sociedade precisa de soluções para lá da sustentabilidade: inovadoras, compreensivas, e que mudem a nossa perceção acerca do nosso papel enquanto seres integrantes da natureza.

Para conseguirmos criar um futuro mais verde, mais inclusivo, e mais saudável para todos, precisamos de acesso a oportunidade de aprendizagem inovadoras e experiências transformadoras que nos permitam descobrir, aprender, praticar e partilhar maneiras novas de pensar, sentir, e agir num mundo em mudança.

A associação define-se como espaço onde cada um pode ser autêntico, criar laços regenerativos entre o indivíduo e si próprio, o indivíduo e a comunidade, e o indivíduo e a sua paisagem; cultivando NOVAS DESCOBERTAS para a regeneração.



Responsabilidade ecológica e social

CUIDAR DAS PESSOAS

As nossas atividades empoderam pessoas de todas as idades para serem agentes de transformação social, cuidadores do outro, da terra e do futuro.

Estamos comprometidos com o cuidar da sociedade, ajudando com a atribuição regular de bolsas em todos os nossos programas, proporcionando oportunidades de evolução e desenvolvimento a todos os que nos procuram. Respondemos a casos sociais e pedidos específicos de suporte, contribuindo para a autonomia e resiliência em meios desfavorecidos e/ou em crise, e instigamos a colaboração comunitária.

PROPORCIONAR IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Contemplamos múltiplas formas de economia justa, atribuindo bolsas, proporcionando trocas, e oferecendo outras possibilidades de participação nas nossas atividades.

Trabalhamos com a consciência da partilha do que temos e procuramos a valorização do que o outro tem e precisa. Inspiramos e inspiramo-nos na ação de dar e receber com o esforço de justiça: limitando a utilização de recursos; compartilhando excedentes, vivendo com limites sustentáveis.

CUIDAR DA TERRA

Estamos comprometidos com a regeneração dos nossos ecossistemas, com a intervenção prática nas paisagens e comunidades.

Suportamos a aprendizagem para uma transição regenerativa, para uma mentalidade do consumo consciente, para uma economia mais sustentável, para a valorização da biodiversidade, e para uma futura visão mais holística.



II. POLÍTICA DE IGUALDADE E DIVERSIDADE

Objetivos

- Prevenir, reduzir e acabar com todas as formas de discriminação ilegal em conformidade com a legislação nacional de igualdade de oportunidades, com os princípios da Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU e com a Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.
- Assegurar que o recrutamento, promoção, formação, desenvolvimento, avaliação, benefícios, remuneração, termos e condições de emprego, sejam determinados com base na capacidade, qualificações, experiência, aptidões, anos de vínculo dos colaboradores.

Definições

Discriminação é um tratamento desigual ou diferenciado que leva a que uma pessoa seja tratada mais ou menos favoravelmente do que outras, ou que sejam tratadas de forma diferente com base na sua raça, sexo, gravidez e maternidade, estado civil, mudança de sexo, deficiência, religião ou crenças, idade ou orientação sexual. A discriminação pode ser direta ou indireta, e inclui a discriminação por perceção e associação.

Discriminação direta: Ocorre quando uma pessoa ou uma política trata intencionalmente uma pessoa de forma menos favorável do que outra, com base na raça, sexo, gravidez e maternidade, estado civil, mudança de sexo, deficiência, religião ou crenças, idade ou orientação sexual.

Discriminação Indireta: resulta de políticas, critérios ou práticas aplicadas a todos os colaboradores ou utentes, mas que é tal que:

- É prejudicial para uma proporção consideravelmente maior de pessoas do grupo que a pessoa a quem a entidade a está a aplicar a política, critério ou prática;
- A entidade que aplica não consegue justificar a necessidade da aplicação da política, critério ou prática, numa base neutra;
- A pessoa a quem é aplicada a política, critério ou prática sofre prejuízos com a sua aplicação.

Assédio: Ocorre quando uma pessoa é sujeita a uma conduta indesejada que tem o propósito ou efeito de violar a sua dignidade ou criar um ambiente intimidante, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo.

Vitimização: Ocorre quando uma pessoa é tratada de forma menos favorável por ter instaurado ou tencionar instaurar um processo, ou por ter dado, ou tencionar dar provas.

Implementações e ações

Todos os colaboradores, associados, voluntários, corpos gerentes e utentes são implicados a agir de forma que o outro não seja exposto a discriminação direta ou indireta, assédio ou vitimização com base na sua raça, sexo, gravidez ou maternidade, estado civil, mudança de sexo, deficiência, religião ou crenças, idade ou orientação sexual. A cooperação de todos os colaboradores, associados, voluntários, corpos gerentes da associação é essencial para o sucesso desta política.

A associação Projecto Novas Descobertas assume a responsabilidade de alcançar os objetivos desta política, e procura assegurar o cumprimento da Legislação e dos Códigos de Prática relevantes.

Ação Positiva no recrutamento de colaboradores, voluntários: A associação encoraja pessoas de grupos com necessidades diferentes ou com um historial de desvantagem ou baixa participação a fazerem parte do grupo de colaboradores ou voluntários da nossa associação.

Ajustes Razoáveis: A associação tem o dever de fazer ajustamentos razoáveis para facilitar a colaboração ou ação associativa de uma pessoa pertencente a um grupo desfavorável. Estes podem incluir:

- Fazer ajustamentos às instalações ou estrutura organizacional.
- Reafecção de algumas ou todas as funções de um ou mais colaboradores.
- Transferência de funções ou sua diminuição.
- Dar a oportunidade de alteração de horários ou tempo de ausência.
- Proporcionar formação ou orientação.
- Fornecimento ou modificação de equipamento, manuais de instrução e outros necessários.
- Quaisquer outros ajustamentos que a associação considere razoáveis e necessários desde que tais ajustamentos estejam dentro dos meios financeiros, estruturais e logísticos da associação e que sejam discutidos com a direção e coordenação (como todos os anteriores descritos).

Atuação em situação de comportamento discriminatório: No caso de um colaborador, associado, voluntário, corpo gerente ou utente ser o sujeito ou perpetrador de, ou testemunha de comportamento discriminatório, deverá de imediato entrar em contato com a coordenação, direção ou líder associativo.

Aconselhamento e Apoio em matéria de Discriminação: Os colaboradores, associados, voluntários, corpos gerentes ou utentes podem contactar as entidades legais para o efeito:



PROJECTO NOVAS DESCOBERTAS
associação educativa e recreativa sem fins lucrativos

Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género
Av. da República, 32, 1º, 1050-193 Lisboa | Portugal
Tel.: (+351) 217 983 000
Fax: (+351) 217 983 098
E-mail: cig@cig.gov.pt

Comissão para a Igualdade e Contra a Discriminação Racial (CICDR)
Rua Álvaro Coutinho, 14
1150 - 025 Lisboa
Tel: (+351) 21 810 61 00
Fax: (+351) 21 810 61 17
cicdr@acm.gov.pt

Comissão para a Igualdade no trabalho e no emprego
Rua Américo Durão, n.º 12-A – 1.º e 2.º andares,
Olaias, 1900-064 Lisboa
Telefone Geral de 2ª a 6ª das 10:00 às 16:00 – 215 954 000
E-mail: geral@cite.pt

III. POLÍTICAS DE PARTILHA DE INFORMAÇÃO E ABERTURA

Objetivos

A política de partilha de informação e abertura da associação Projecto Novas Descobertas pretende assegurar que toda a informação relativa aos programas e ações da associação esteja disponível ao público. Está excluída informação confidencial ou sensível.

Implementação

Informação Aberta ao Público: As seguintes informações estão abertas ao público em geral:

- Governação organizativa incluindo missão, visão, valores estratégia e objetivos
- Contas anuais
- Atividades atuais e eventos passados
- Informação e relatórios de projetos e programas
- Políticas: ex. códigos de ética, regulamento campos de férias, políticas de gestão
- Currículos de cursos, fichas de contactos, conteúdos programáticos, manuais de formação
- Prémios e menções
- Identificação de parceiros, redes e colaboradores
- Protocolos de colaboração

Onde publicamos Informação: A informação relativa aos programas e operações da associação Projecto Novas Descobertas é publicada na nossa na nossa página do Facebook, canal YouTube, Instagram, site, newsletter.
website: <http://www.projectonovasdescobertas.org>

Facebook page: <https://www.facebook.com/projectonovasdescobertas>

Instagram: <http://www.instagram.com/projectonovasdescobertas>

YouTube: https://www.youtube.com/channel/UCIcTUc8zstJ5F_rFEpA4CKQ

Como posso utilizar a informação que o Projecto Novas Descobertas disponibiliza?

Todas as nossas publicações, bem como programas, currículos e documentos estão sujeitas a direitos de autor pela base da lei portuguesa para o efeito. Qualquer pedido de reprodução do nosso material deve ser enviado por e-mail para info@projectonovasdescobertas.org.



Exclusões: Embora a associação pretenda maximizar a sua transparência, existem situações em que informação específica não pode ser disponibilizada. Nesses casos, explicamos as nossas razões pela decisão de não divulgar. Estas podem ser razões relacionadas com:

- *Confidencialidade:* A publicação/ partilha de informação é proibida por motivos legais ou uma terceira parte solicitou para que permaneça na associação.
- *Proteção de dados:* Ao publicar/ partilhar a informação violaríamos a Lei de Proteção de Dados.
- *Segurança:* Ao publicar/ partilhar a informação causaria um risco a um colaborador, associado, voluntário, utente, parceiro ou a partes interessadas.
- *Privacidade:* Informação que é pessoal ou profissional e que é tratada numa base de estrita necessidade de conhecimento.
- *Sensibilidade:* Informação que, se revelada, poderia ser utilizada de forma discriminatória.
- *Sensibilidade comercial:* Informação que poderia causar danos aos interesses financeiros da associação de caridade, ou a um parceiro.

Publicação Progressiva: a associação Projecto Novas Descobertas está empenhada em apoiar todo os colaboradores e voluntários a valorizar a transparência e a informação aberta, e em assegurar que sejam criados sistemas para disponibilizar informação. Contudo, isto leva tempo, pelo que aderimos ao princípio de "publicar o que conseguimos e o que é mais relevante" e comprometemo-nos a continuar a publicar informação adicional à medida que esta se torna disponível e relevante.

Pedidos de informação: O público e as partes interessadas podem fazer pedidos de informação para o seguinte endereço eletrónico: info@projectonovasdescobertas.org, por telefone através do +351282697862 ou por correio para *Caixa Postal 322-N - Vale da Lama 8600-258, Odiáxere, Lagos (Portugal)*.

O nosso objetivo é responder a estes pedidos no prazo de duas semanas, embora possa haver momentos em que tal não seja prático. Se não for possível responder a um pedido no prazo de duas semanas, comprometemo-nos a reconhecer o pedido e a informar quando poderá obter uma resposta.

Apelos e Reclamações: Pode solicitar uma revisão de qualquer decisão de retenção de informações, por escrito: *Caixa Postal 322-N - Vale da Lama 8600-258, Odiáxere, Lagos (Portugal)*.

Se considerar que a associação Projecto Novas Descobertas está a agir ilegalmente, pode transmitir a sua queixa à segurança social portuguesa (808 266 266) <http://www.seg-social.pt>.

IV. POLÍTICAS DE ANGARIAÇÃO DE FUNDOS E TRANSPARÊNCIA

Objetivos estratégicos e alinhados com ODS

Estamos comprometidos em:

- Consolidar e aumentar a resposta das atividades de sensibilização, visitas de estudo e escolas
- Diversificar o público e aumentar o número de participantes em atividades de formação e workshops
- Aumentar as oportunidades de capacitação para a recuperação dos ecossistemas e da biodiversidade
- Recuperar e desenvolver as infraestruturas e materiais do nosso espaço educativo
- Capacitar jovens para o empreendedorismo nas áreas da animação e regeneração de ecossistemas
- Aumentar a participação em redes e parcerias estratégicas para o impacto bio regional

Estamos alinhados com os seguintes **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável**:

4 – Educação e Qualidade

8 – Trabalho digno e crescimento económico

15 – Vida Terrestre

17- Parceria para implementação dos objetivos

Estamos alinhados com a **Década das Nações Unidas sobre Restauração de Ecossistemas**: A Década das Nações Unidas sobre Restauração de Ecossistemas, declarada no início de março de 2021, pela Assembleia Geral da ONU, visa intensificar a restauração de ecossistemas degradados e destruídos como uma medida para combater a crise climática. **Para suportar esta direção estamos a crescer na nossa resposta educativa.**

Compromisso com os padrões éticos e com a realização dos nossos objetivos

Procuramos oportunidades de colaborar em conjunto com organizações externas, instituições e associações para alcançar objetivos comuns, incluindo empresas socialmente responsáveis, que estão empenhados em dar um contributo positivo para um futuro sustentável. No entanto, é vital que mantemos a nossa autonomia e independência.

Por conseguinte, a associação procura, na medida do possível e dentro dos limites da lei portuguesa, iniciativas que não comprometam o estatuto de independência da associação, para assegurar que as atividades das instituições com quem colaboramos sejam consistentes com os nossos

valores e éticas associativas. Asseguramos a clareza e abertura a todas as partes interessadas, no que se refere às relações entre instituições, financiamentos e apoios.

Financiamento

Todas as operações de angariação de fundos da associação são legais, honestas, abertas e respeitosas para com todos os interessados e seguem os princípios fundamentais:

1. Respeito pela Diversidade
2. Regeneração e sustentabilidade
3. Desenvolvimento liderado pela comunidade
4. Inovação transformacional
5. Direitos Humanos e Justiça Social
6. Igualdade e equidade
7. Integridade & Transparência
8. Salvaguardar em ação
9. Comunicações Éticas

O Projecto Novas Descobertas será sempre honesto e transparente sobre como as doações, apoio e financiamentos são utilizadas para cumprir a nossa missão, aberto sobre os métodos que utilizamos para angariar fundos e com quem trabalhamos, respeitando os desejos, preferências, informações pessoais e circunstâncias das pessoas com quem interagimos e tomaremos todas as medidas necessárias para cumprir a lei e as normas de prática de angariação de fundos.

Atividades de angariação de fundos aceitáveis: Toda a publicidade de angariação de fundos deve indicar muito claramente como a angariação de fundos irá beneficiar a nossa missão, incluindo onde se pode encontrar mais informação sobre a política de angariação de fundos.

Será da responsabilidade do coordenador, da direção e do Tesoureiro coordenar a solicitação de fundos de indivíduos, fundações, empresas, corporações e organizações.

Doações e ofertas

Seja para aceitar ou recusar uma doação a associação Projecto Novas Descobertas considerará o melhor interesse geral da instituição e não aceitará doações de doadores cujas atividades pareçam estar em conflito direto com as nossas metas e objetivos sociais, educativos ou/e ambientais. A associação Projecto Novas Descobertas não se envolve com fundações/empresas/organizações que se envolvam nas seguintes atividades:

- Empresas com um historial verificável de políticas/atividades extremas e recorrentes prejudiciais ao ambiente, aos direitos humanos, ao estatuto económico ou à saúde pública.
- Fundações/empresas/organizações que prejudicam a nossa visão, valores e/ou missão
- Fontes de financiamento desconhecidas.

A associação tomará medidas razoáveis para determinar a fonte de financiamento para cada doação e certificar-se de que os fundos não derivam, direta ou indiretamente, de atividade que foi ou é ilegal ou financiamento de campanhas políticas.

Patrocínio empresarial

Marketing relacionado com a causa, marketing de afinidade e endossos de produtos:

- A associação não endossa ou aprova produtos ou empresas, e uma declaração nesse sentido será incluída juntamente com qualquer marca ou promoção associada a produtos.
- A associação não promoverá quaisquer produtos.
- A nossa base de dados não será dada ou vendida a terceiros, no todo ou em parte.

Transparência

Uma lista completa de patrocinadores | Doadores | Financiadores será mantida no nosso website.

Projecto Novas Descobertas
IPSS nº DAJI/ SRC 988/2011 e Associação Social, Educativa e Recreativa



Morada: Caixa Postal 322-N - Vale da Lama 8600-258, Odiáxere, Lagos
NIF 503277070

Telefone Escritório: [\(+351\) 282 697 862](tel:+351282697862) | **Telemóvel:** [\(+351\) 967 620 397](tel:+351967620397) | [\(+351\) 968 663 179](tel:+351968663179)

WEBSITE: www.projectonovasdescobertas.org | www.valedalama.net
Email: info@projectonovasdescobertas.org